

Goldman Sachs

Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC)

Março 2025

Resumo

Este **Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas** (Relatório GRSAC) tem como objetivo dar transparência e publicidade das informações de governança do gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático tratados pela Resolução BCB nº 4.557, de 2017, das entidades do grupo Goldman Sachs no Brasil reguladas pelo Banco Central do Brasil (“BCB”).

O conteúdo deste Relatório foi elaborado em atendimento à Resolução BCB nº 139/2021 e à Instrução Normativa BCB nº 153/2021, que requer o uso da tabela GVR como base da prestação de informações obrigatórias para as instituições enquadradas no segmento S3.

Este Relatório foi elaborado pela área de Riscos responsável pelo conglomerado financeiro do grupo Goldman Sachs no Brasil, englobando as entidades Goldman Sachs do Brasil Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“BRCT”) e Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A. (“GSBR”); ambas, em conjunto, doravante denominadas Conglomerado GS ou GS Brasil.

A data-base deste Relatório é o ano de 2024.

Tabela GVR: Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

Objetivo: Descrição da governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

Conteúdo: Informações qualitativas.

Frequência: Anual.

Detalhamento das informações

(a)	<p>O sistema de controles internos do Goldman Sachs é comum ao GSBR e à BRCT e aplica-se a todos os colaboradores do Conglomerado GS, permitindo que cada um, individual ou coletivamente, identifique, revise e busque as melhores soluções para as questões relacionadas a controles internos e gestão de riscos.</p> <p>A Alta Administração ou Diretoria do Conglomerado GS é composta por grupo de executivos que ocupam cargos de liderança e tomam as decisões estratégicas da instituição. Esses executivos são responsáveis por definir os objetivos e metas do Conglomerado GS, administrar riscos, além de garantir o cumprimento de normas e regulamentações.</p> <p>A Alta Administração compromete-se, por meio do Código de Conduta e Ética de Negócios (Code of Business Conduct and Ethics) que deve ser lido juntamente com os Princípios de Negócios do Goldman Sachs (GS Business Principles), a conduzir os negócios de acordo com os requerimentos legais e regulatórios em consonância aos seus princípios éticos e valores corporativos do Grupo Goldman Sachs.</p> <p>Dessa forma, o Conglomerado GS possui políticas e procedimentos que abordam e regulam as questões sociais, ambientais e climáticas em suas atividades e negócios, na medida de sua aplicabilidade e relevância, acreditando que sua abordagem com questões sociais, ambientais e climáticas contribua para a sustentabilidade de sua atuação no mercado financeiro e na sociedade.</p> <p>O gerenciamento de riscos do GS Brasil é baseado em estrutura de três linhas de defesa:</p> <p>(1LoD) Composta pelas unidades de negócio e suas unidades de controle, é geradora do “risco” e responsável pelos resultados das atividades do Conglomerado GS, além de ser responsável direta por avaliar e gerenciar os riscos que são gerados pela sua atividade;</p> <p>(2LoD) Composta pelos times de Risco e Compliance, exerce a função de supervisão objetiva e independente ao gerenciamento de risco. Também exerce a função de suporte e controles segregados da atividade geradora do risco; e</p> <p>(3LoD) Composta pela Auditoria Interna, fornece avaliação independente, objetiva e oportuna ao Comitê de Auditoria, à Alta Administração, e aos reguladores sobre a eficácia das 1ª e 2ª LoD.</p> <p>Nesse modelo de gestão de riscos, a estrutura de controles internos do Conglomerado GS possui os seguintes controles:</p> <p>Linhas de negócios. São os processos incorporados aos negócios, incluindo as políticas, os procedimentos e os controles internos adotados para garantir que o negócio seja conduzido de forma adequada. Dentro de cada divisão de negócio, os níveis de supervisão são determinados por meio da hierarquia de administração, com os chefes das unidades de negócio sendo responsáveis pelos negócios, riscos, controles e processos conduzidos em suas respectivas unidades.</p> <p>Controle independente e infraestrutura de suporte. Segregados das linhas de negócios, a Alta Administração criou departamentos independentes, cuja responsabilidade é garantir a efetividade do sistema de controles internos em relação a cada negócio praticado pelo Goldman Sachs. Esses grupos também se reportam a diversos comitês que fazem parte da governança corporativa, descritos abaixo.</p> <p>Comitês com função de supervisão. Dentro do Conglomerado GS, diversos comitês são responsáveis por estabelecer as políticas apropriadas e supervisionar o cumprimento destas políticas, sendo aplicáveis tanto ao GSBR, quanto à BRCT.</p> <p>Alta Administração (Comitê de Gestão). A Alta Administração estabelece as políticas e os procedimentos locais, conforme apropriado, observando os preceitos regulatórios e normativos do Brasil e também em consonância com as exigências globais e matriciais.</p>
-----	---

Conjuntamente, essas camadas de controle garantem as medidas necessárias para a condução apropriada dos negócios, a supervisão adequada dos controles e o estabelecimento e adoção eficazes das políticas e procedimentos que permeiam as atividades das linhas de negócios.

As instâncias de governança de primeira e segunda linhas de defesa do Conglomerado GS que possuem atribuição no gerenciamento de riscos social, ambiental e climático (conjuntamente chamados de riscos SAC) são o Comitê de Gestão e o Comitê de Riscos.

Toda a diretoria do Conglomerado GS participa de pelo menos um dos comitês mencionados acima e, desta forma, recebe atualizações periódicas e têm a oportunidade de discutir assuntos referentes a questões de natureza social, ambiental e climática.

O Diretor de Riscos (CRO) é o diretor estatutário responsável pela Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do Conglomerado GS e tem suas ações e atividades supervisionadas pelo Comitê de Riscos.

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, em conjunto com outras políticas, procedimentos e manuais globais e locais sobre o tema, são revisados regularmente, aprovados pelas instâncias que lhes competem, dependendo do tipo de documento, e estão dispostos no repositório de documentos do Goldman Sachs para acesso de seus colaboradores, em conformidade com os requerimentos regulatórios e à governança de aprovação, revisão e publicação de documentos do Goldman Sachs.

A estrutura local acima descrita é complementada pela estrutura de governança global do Goldman Sachs, que inclui comitês globais e regionais que auxiliam o Conglomerado GS na tomada de decisões relacionadas aos riscos e responsabilidade SAC.

Em complemento às informações do item [a], a governança corporativa do Conglomerado GS foi estabelecida com base nos comitês estatutários, comitês regulatórios e nos denominados grupos de trabalho. O Goldman Sachs possui 5 (cinco) Comitês, a saber: (i) Comitê de Gestão; (ii) Comitê de Capital Regulatório; (iii) Comitê de Risco; (iv) Comitê de Auditoria; e (v) Comitê de Remuneração, sendo estes 2 (dois) últimos comitês estatutários.

Quanto ao gerenciamento de riscos social, ambiental e climático, a diretoria do Conglomerado GS atua através (i) da revisão e da aprovação de políticas e procedimentos relacionados ao tema, incluindo a Declaração de Apetite a Riscos do GS Brasil, e (ii) de sua participação nos comitês e grupos de trabalho, conforme especificado abaixo.

Comitê de Gestão

As atividades do Conglomerado, incluindo a gestão de riscos, em geral, e riscos SAC, especificamente, são supervisionadas pelo seu Comitê de Gestão.

(b) Tem como objetivo supervisionar as atividades do Conglomerado GS e garantir o cumprimento das normas e práticas de negócios, inclusive no que tange a gestão dos riscos SAC, risco reputacional e de atendimento ao cliente.

Subordinadas ao Comitê de Gestão estão as principais instâncias de governança de riscos SAC, incluindo o Comitê de Riscos, o Grupo de Trabalho de Sustentabilidade e o Grupo de Trabalho de Risco Reputacional.

O Diretor de Riscos apresenta periodicamente ao Comitê de Gestão relatórios com atualizações sobre questões relacionadas ao gerenciamento de riscos do Conglomerado, incluindo questões de natureza social, ambiental e climática.

Comitê de Riscos

Com autoridade delegada pelo Comitê de Gestão, e em atendimento à Resolução CMN N° 4.557/2017, o Comitê de Riscos do Conglomerado GS tem como principais objetivos (i) supervisionar a implementação da estrutura de gerenciamento eficaz de riscos do Conglomerado GS, incluindo riscos SAC, (ii) monitorar e gerenciar os riscos

assumidos, (iii) monitorar a aderência aos limites de riscos estabelecidos na Declaração de Appetite a Riscos do Conglomerado GS, e (iv) garantir a conformidade com as regulamentações relacionadas ao gerenciamento de riscos.

O Comitê de Riscos recebe relatórios periódicos do Grupo de Trabalho de Sustentabilidade com informações relacionadas à exposição a riscos SAC aos quais o Conglomerado está exposto.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria da GS Brasil foi criado com a missão de auxiliar a diretoria do Conglomerado GS em relação à garantia dos padrões de negócios e boas práticas relacionadas a questões que incluem: i) a recomendação e assessoria à Diretoria Executiva sobre a nomeação, contratação ou rescisão de contrato da Auditoria Independente; (ii) aprovação de serviços de auditoria, serviços relacionados à auditoria, matérias tributárias, de controle e/ou outros serviços prestados por Auditoria Independente; (iii) revisão das demonstrações financeiras semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da Alta Administração e parecer da Auditoria Independente; e (iv) elaboração, ao final de cada semestre, do Relatório do Comitê de Auditoria.

Os Comitês têm a missão de garantir um ambiente eficiente de comunicação entre as áreas de negócios, de suporte, a Alta Administração e a Auditoria Interna, em alinhamento com os principais interessados, revisando, acompanhando e desafiando questões e tópicos-chave escalados.

Os comitês também revisam e avaliam a efetividade e eficiência dos processos de controle existentes e monitoram os pontos e melhorias levantados de auditorias internas e inspeções regulatórias.

Conforme mencionado acima, além dos comitês estatutários, a governança do grupo estabeleceu a criação de Grupos de Trabalho (“Working Groups”), designados pelos comitês estatutários e a eles vinculados, e que, de acordo com sua relevância ou necessidade, contam com a participação obrigatória dos profissionais e executivos do Conglomerado GS, a saber:

Grupo de Trabalho de Sustentabilidade

Sob a coordenação do Diretor de Riscos da GS Brasil, o Grupo de Trabalho de Sustentabilidade foi criado pelo Comitê de Gestão com objetivos que incluem: (i) monitorar e gerenciar os riscos SAC do Conglomerado, garantindo aderência aos limites estabelecidos, (ii) reportar periodicamente para o Comitê de Riscos resumo do monitoramento contínuo realizado e quaisquer questões materiais de natureza social, ambiental e climática identificadas, e (iii) definir possíveis ações mitigadoras de risco SAC, caso assim determinado pela governança de risco.

Grupo de Trabalho de Negócios

O Grupo de Trabalho de Risco Reputacional da GS Brasil é coordenado pela Divisão de Compliance e seus objetivos incluem: (i) avaliar clientes, potenciais clientes e negócios, no que diz respeito à gestão dos riscos reputacionais, incluindo aqueles provenientes de questões de natureza social, ambiental e climática, (ii) investigar incidentes e outros problemas reputacionais relacionados a clientes, fornecedores, transações e negócios, e (iii) reportar ao Comitê de Gestão e à estrutura de governança global aplicável questões de natureza SAC identificadas.

Grupo de Trabalho de Federation e F2B (“Fedcom”).

O Fedcom foi criado para facilitar o compartilhamento de informações entre as áreas da divisão de Federation (áreas de suporte) do Conglomerado GS. Não possui poder decisório. Dentre suas atribuições, destaca-se o alinhamento das áreas de suporte do Conglomerado GS sobre diversos temas que impactam o GSBR e a BRCT, como novos projetos, questões regulatórias e outros.

Grupo de Trabalho de Regulatório

O GT Regulatório foi criado e teve sua formação autorizada pelo Comitê de Risco em 2023 e é pautado no ambiente regulatório e autorregulatório brasileiro, bem como nas políticas internas do Conglomerado GS, tendo como atribuições (i) deliberar sobre normativos publicados por reguladores e autorreguladores sobre a prestação de serviços financeiros e ao mercado de capitais, que impactem os negócios do Conglomerado GS; (ii) discutir e escalar, conforme necessário, temas regulatórios e/ou respectivos planos de ação; (iii) acompanhar o status dos planos de ação adotados para cumprimento de atos normativos, conforme necessário, e deliberar sobre eventuais ajustes e/ou alterações quanto aos procedimentos empregados; (iv) discutir relatórios regulatórios, quando verificados pontos de atenção e/ou implementações necessárias; (v) discutir resultados relevantes de auditorias regulatórias e autorregulatórias, estabelecendo planos de ação, conforme necessário; (vi) escalar interações relevantes com reguladores e autorreguladores; (vii) discutir a implantação de políticas obrigatórias, bem como suas alterações; e (viii) atuar como um canal de comunicação entre o compliance, jurídico, risco e outras áreas do Conglomerado GS, conforme aplicável, em relação a assuntos regulatórios.

Grupo de Trabalho de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (AML Working Group)

O GT de Prevenção à Lavagem de Dinheiro ("PLD") é responsável pela avaliação e decisão colegiada de comunicações aos órgãos competentes quando alguma situação atípica é identificada. Dentre suas atribuições, destacam-se: (i) supervisionar alertas dos monitoramentos de PLD e acompanhamento do encerramento de alertas e reporte de situações atípicas; (ii) supervisionar processos de atualização periódica de clientes, exceções para operar, procedimentos de conheça seu cliente e due diligence e enhanced due diligence; (iii) comunicar atualizações regulatórias, questionamentos regulatórios, atualização de políticas e procedimentos de PLD; (iv) comunicar auditorias e questionamentos de reguladores referentes a PLD; (v) projetos referentes a processos de Conheça seu Cliente ("Know your customer", ou "KYC") e PLD; (vi) revisar questionamentos de Auditoria Interna referentes a PLD; (vii) revisar e discutir ações de enforcement e melhores práticas de PLD; e (viii) decidir sobre comunicações de situações suspeitas às autoridades competentes.

(c)

O Comitê de Riscos se reúne no mínimo mensalmente e os relatórios apresentados ao Comitê pelo Diretor de Riscos são compartilhados eletronicamente com a diretoria e com o Comitê de Gestão. Os relatórios incluem informações relativas aos riscos social, ambiental e climático.

O Diretor de Riscos também apresenta mensalmente ao Comitê de Gestão resumo das reuniões do Comitê de Riscos, incluindo questões materiais de natureza social, ambiental e climática.

O Grupo de Trabalho de Sustentabilidade discute questões relacionadas a riscos SAC no mínimo trimestralmente ou quando riscos materiais são identificados pelo processo de monitoramento contínuo da Divisão de Risco.

Reuniões do Grupo de Trabalho de Risco Reputacional são realizadas de maneira *ad-hoc* quando questões materiais são identificadas pelos processos de monitoramento contínuo executados pelas Divisões de Risco e de Compliance.

O Comitê de Auditoria se reúne no mínimo trimestralmente e produz relatório semestral que é apresentado à diretoria do Conglomerado GS. Esse relatório inclui avaliação da efetividade da Auditoria Interna quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Conglomerado GS.

Os critérios utilizados pela diretoria do Conglomerado para assegurar a consideração de riscos SAC em vários dos seus processos de gerenciamento de risco são descritos abaixo:

a. Níveis de apetite a riscos

O Conglomerado GS possui metodologia própria de classificação de riscos SAC utilizada como critério de materialidade na governança de riscos. O apetite a riscos SAC do Conglomerado é definido em função desta classificação, através do estabelecimento de limites/alertas para exposições consideradas de alto risco pela metodologia. Os limites/alertas são definidos na Declaração de Apetite a Riscos do Conglomerado GS, aprovada pela diretoria.

b. Programa de Testes de Estresse

O programa de testes de estresse do Conglomerado GS incorpora questões de natureza social, ambiental e climática através da inclusão de fatores de risco SAC nos cenários utilizados nos testes, e da análise de potenciais impactos de fatores do risco SAC nas exposições consideradas de alto risco pela metodologia utilizada.

c. Políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e capital

A estrutura de gerenciamento de riscos do Conglomerado GS é integrada e incorpora os riscos social, ambiental e climático às políticas, estratégias e aos processos existentes de monitoramento e gerenciamento de riscos, inclusive através do estabelecimento de limites de exposição a contrapartes classificadas como de alto risco SAC.

d. Gestão de continuidade de negócios

(d) O Conglomerado GS possui políticas e procedimentos que visam a assegurar a continuidade de negócios em qualquer situação de contingência, que podem acontecer, inclusive, em consequência de questões de natureza social, ambiental e climática.

Os sistemas de informação do Conglomerado GS são monitorados individualmente e regularmente submetidos a testes de infraestrutura e continuidade de negócios para garantir a segurança dos dados, incluindo a avaliação semanal de vulnerabilidade da rede.

O Conglomerado GS possui procedimentos de avaliação periódica (testes, monitoramentos, auditorias) de ameaças e vulnerabilidades realizada pelo time global de segurança do grupo.

O Conglomerado GS possui *site* de contingência com estrutura capaz de suportar as funções críticas. Adicionalmente, todos os funcionários têm a capacidade de trabalhar remotamente como alternativa à presença física no escritório.

e. Contingência de Liquidez

O impacto potencial de questões de natureza social, ambiental e climática na liquidez do Conglomerado GS é considerado baixo, tendo em vista o perfil de financiamento e liquidez da GS Brasil. Ainda assim, o Conglomerado se beneficia de estrutura global de gerenciamento de risco de liquidez que considera o impacto de questões climáticas no gerenciamento da liquidez do Conglomerado GS.

f. Plano de capital e plano de contingência de capital

O Conglomerado GS possui plano de contingência de capital que é acionado em situações diversas, inclusive quando níveis de capital pós-estresse (calculados pelos exercícios do Programa de Testes de Estresse do Conglomerado) atingem níveis pré-determinados pelas políticas internas. Conforme descrito anteriormente, questões de natureza social, ambiental e climática são consideradas nos testes de estresse locais.

	<p><u>g. Política de remuneração</u></p> <p>O Conglomerado GS possui política de remuneração formulada de modo a não incentivar a assunção excessiva de riscos pelos colaboradores e estar em consonância com a segurança e idoneidade da organização, com o objetivo de assegurar que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com a PRSAC do Conglomerado. Apesar de serem claramente necessários para assegurar que a remuneração não incentive comportamentos que elevem a exposição ao risco, o Conglomerado GS entende que os limites à exposição ao risco se iniciam com uma estratégia comercial idônea e com uma cultura corporativa centralizada ao redor de uma sólida gestão de riscos.</p> <p>Para tal, a estrutura de gerenciamento de riscos do Conglomerado GS monitora a aderência a limites de risco estabelecidos (que podem incluir considerações sobre questões de natureza social, ambiental e climática) e possui procedimentos que descrevem possíveis ações a serem tomadas quando tais limites são extrapolados ou em caso de violação de normas internas e legislação em vigor.</p>
(e)	<p>De modo a garantir o monitoramento contínuo de questões de natureza social, ambiental e climática que possam impactar as atividades do Conglomerado GS, a diretoria recebe da estrutura de governança descrita nos itens (a), (b), (c) e (d) acima atualizações periódicas contendo informações sobre riscos e ações materiais.</p> <p>Além da estrutura de governança adotada, das políticas, procedimentos e manuais implementados, controles de riscos, e auditorias, o Goldman Sachs incentiva projetos e ações voltados para a sustentabilidade, reforçando seu compromisso com a sociedade nos aspectos sociais, ambientais e climáticos.</p> <p>O comprometimento do Goldman Sachs em considerar questões sociais, ambientais e climáticas em suas atividades e negócios, na medida de sua aplicabilidade e relevância, está em linha com os valores do grupo e seus objetivos estratégicos.</p>